



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO**

PORTARIA N.º 61/2026

Dispõe sobre a instalação da comissão de acompanhamento e execução da PNAB (Lei nº 14.399/2022) no âmbito do Município de Nazarezinho-PB e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, Estado de Paraíba, em uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 732 de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA LEI nº 14.399/2022, a qual será responsável pela pré-seleção e habilitação dos proponentes inscritos, aptos para a fase de análise dos Editais, Prêmios, Bolsas, Termos de Execuções e quaisquer outros instrumentos necessários para a execução da referida política cultural no Município de Nazarezinho-PB, que será composta pelos seguintes membros:

- I – VIRGINIA LEITE SILVA LINS**
- II – RICARDO MEDEIROS VALE**
- III – EMANUELLY MENDES BRAGA**

Art. 2º Executar todas as fases necessárias para o cumprimento integral desta Lei, incluindo a realização da prestação de contas desta política cultural até o ano de 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazarezinho, Estado da Paraíba, em 14 de maio de 2026.

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Municipal